Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ Nº 05/2024

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ

PAUTA
1. Aprovação da ata da reunião anterior (17/07/2024); 2 . Apresentação do Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico da CGE -1º semestre 2024 (SUBCGE); 3. Apresentação do Curso de Formação para os novos concursados da CGE-RJ (ESCI); e 4. Apresentação do Conselheiro Leonardo Scalzer Alves, **sobre o tema: O Impacto do Controle Interno para a Governança nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.**

Data	**Horário**		**Local**
17/07/2024	10:00	11:00	sala de reuniões da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar

PARTICIPANTES		
MEMBROS NATOS		
NOME	**CARGO**	**PRESENTE /AUSENTE**
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	AUSENTE
MEMBROS ELEITOS EFETIVOS		
NOME	**SETOR**	**PRESENTE /AUSENTE**
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Eliane Moraes Magalhães	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE

Rubens de Souza Junior	DGAF	PRESENTE

No vigésimo nono dia do mês de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral. Fica registrada a ausência do Conselheiro Nato Eugenio Manuel da Silva Machado, por motivo de férias, e a presença dos servidores da CGE: Sra. Daniela Queiroz Rocha, Sr. Robson Ramos Oliveira, Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto e Sr. Jaime de Almeida Paula. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), dando como iniciada a 5ª Reunião Ordinária do COSCIERJ do exercício de 2024.

Item 1. Aprovação da ata da reunião anterior (17/07/2024)

Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dezessete de julho de 2024, encaminhada aos Conselheiros por meio de correio eletrônico. Após votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Sendo informado pela Secretária da reunião que a mesma estará disponível no processo SEI-320001/000560/2020 para assinatura dos presentes.

Decisão: Item Aprovado por unanimidade.

Encaminhamento: Inclusão no processo SEI nº 320001/000560/2020 – Doc. 81621393 para assinatura dos membros participantes.

Fora da Pauta, o Conselheiro Presidente informa que ainda não tem o autorizo da Comissão de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal – COMISSARF quanto à implantação da Tabela II de vencimentos para a carreira de Auditor do Estado, contudo, o Subcontrolador está a cargo das tratativas a fim de atender as solicitações da COMISSARF, inclusive há expectativa para que a mensagem seja encaminhada à ALERJ para aprovação até o final deste ano.

Ainda fora de pauta, a Sra. Daniela Queiroz, Chefe de Gabinete, informa que houve mudança na data do Pregão, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cartão de Auxílio Alimentação/Refeição para os servidores lotados na CGE, para a próxima semana.

O Conselheiro-Presidente sugere aos membros do Conselho que reflitam sobre a criação de novas receitas para o FACI, uma vez que para se criar novas despesas ou ainda, para se aumentar o valor de despesas existentes há necessidade da criação de uma nova receita como contrapartida. O Presidente recomenda que seja feito um estudo visando a criação de uma "Taxa" que será cobrada das empresas que venham a contratar com os órgãos e entidades do Poder Executivo do ERJ e que necessitem da certificação pela CGE de seus Programas de Integridade.

O Presidente aproveita para elogiar a administração do FACI, que está apresentando um maior volume de arrecadação e demonstrando maior controle. Porém ainda existem entraves com relação ao Fundo Estadual de Saúde – FES, uma vez que sua administração entende que as multas advindas dos contratos do FES com as Organizações Sociais - OS não devem ser revertidas ao FACI. O Conselheiro Luiz Ricardo Calixto lembra que a CGE tem contado com a colaboração das UCIs na fiscalização dessa arrecadação por conta do estabelecido na Instrução Normativa da AGE nº 52. O conselheiro Cid do Carmo Junior informa que o Auditor Carlos Eduardo de Lima ministrará uma capacitação com o intuito de orientar os servidores lotados em UCIs de como realizar essa fiscalização, e lembra que essa questão de contrato de gestão e contratos normais é jurídica. O Conselheiro-Presidente informa que haverá uma reunião com a Vara de Curitiba, e, caso o juiz libere, haverá entrada de mais recursos para o FACI, assim, o Conselheiro adverte sobre a necessidade da elaboração de projetos para a utilização desses recursos para que ao final do exercício os recursos não sejam encaminhados ao Tesouro.

Sobre o I concurso para Auditor do Estado, o Conselheiro Thiago Couto Lage informa que está em fase de exame médico, e há previsão da posse ser realizada na segunda semana de setembro, o Governador quer dar

a posse, e o curso de formação está previsto para iniciar no dia 16 de setembro deste ano.

A Secretaria Executiva comunica a saída do Conselheiro Eleito Efetivo Ailson Ferreira Silva do COSCIERJ em virtude de sua cessão para a Secretaria de Estado da Polícia Civil, nesta reunião o Conselheiro Eleito Suplente Rubens de Souza Junior assume o cargo de Conselheiro Eleito Efetivo. Os Conselheiros dão as boas vindas ao Conselheiro.

Item 2. Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico da CGE - 1º semestre 2024 (SUBCGE)

O Auditor do Estado Rodrigo Xavier dos Santos Pinto apresenta aos Conselheiros o Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico da CGE - 1º semestre 2024 em atenção à Resolução CGE nº 250/2024, a fim de dar ciência aos membros do COSCIERJ, relembra o Planejamento Estratégico para o período de 2024-2027, o Planejamento Tático para o período de 2024-2025, e seus objetivos; aborda o processo de aprendizagem e a criação do Planejamento Operacional para 2024, contendo 65 objetivos; destaca a finalidade do Planejamento Estratégico; e traça um panorama geral do Planejamento Operacional mediante: (i) Análise de Desempenho: Avaliação do progresso das atividades, comparando os resultados obtidos com as expectativas; (ii) Identificação de Desvios: Análise dos principais desvios encontrados e suas causas; e (iii) Recomendações e Ações Corretivas: Sugestões para correção de desvios e melhorias no processo.

O Conselheiro Leonardo Scalzer Alves parabeniza à gestão pela transparência e ao servidor Rodrigo Xavier dos Santos Pinto pela condução do trabalho, e pede para fazer uma colocação com relação ao conteúdo do relatório disponibilizado aos Conselheiros, preliminarmente destaca que ainda falta muito para ser percorrido uma vez que dos 65 objetivos táticos, 23 ainda estão no status “A iniciar”. O Conselheiro-Presidente e o Conselheiro Leonardo Scalzer Alves sugerem que os objetivos operacionais possam ser mais detalhados, principalmente quanto ao status dos objetivos “Em Andamento”. O Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto agradece a sugestão e informa que os trabalhos estão sendo aprimorados.

A Conselheira Cristina Helena Marcelino pergunta se o Relatório Operacional será disponibilizado aos servidores da CGE, o Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto informa que foi solicitado à SUPINF, inclusive que é um objetivo Operacional, a criação de uma área no SISLOG para a disponibilização de todo o conteúdo relacionado ao Planejamento Estratégico aos servidores da CGE.

A Conselheira Cristina Helena Marcelino contribui para alteração no texto com relação à informação do Planejamento Tático, o Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, agradece e informa que irá alterar o texto para melhor entendimento dos servidores que não participam da elaboração do planejamento.

Item 3. Apresentação do Curso de Formação para os novos concursados da CGE-RJ (ESCI)

O Conselheiro Thiago Couto Lage informa que esta apresentação se dá devido à aproximação do curso, previsto para iniciar dia 16/09/2024, e da necessidade de alguns ajustes por parte das áreas da CGE.

O Sr. Robson Ramos Oliveira inicia sua apresentação informando que o curso será realizado no Laboratório do CEPERJ.
A Conselheira Eliane Moraes Magalhães pergunta se no Laboratório há computadores, a Sra. Daniela Queiroz, Chefe de Gabinete, informa que havendo necessidade serão utilizados os notebooks da CGE.
O Sr. Robson Ramos Oliveira destaca: (i) o perfil do novo servidor; (ii) categoriza a capacitação em: (a) Ambientação; (b) Formação Geral; (c) Curso de Formação Profissional; e (d) Prática Supervisionada, esta última será realizada na CGE. (iii) Entre os itens (c) e (d) haverá o Processo de Seleção para lotação dos

novos concursados nas áreas da CGE; (iv) GATAP – os servidores que ministrarão aula nas etapas de formação geral e formação profissional perceberão GATAP; (v), são apresentados os templates criados pela ASSCOM com a Identidade visual para a capacitação, elogiados pelos presentes; (vi) desafios. Após discussão, o Sr. Robson Ramos Oliveira ficou de realizar as adaptações acordadas.

No decorrer da apresentação o Conselheiro Leonardo Scalzer Alves elogia o curso ministrado pela servidora Aline, da AGE, sobre Matriz de Riscos e o Conselheiro-Presidente lembra que na posse haverá um brunch.

E ao final da apresentação todos aplaudiram o trabalho desenvolvido pelo Sr. Robson Ramos Oliveira.

Ainda dentro do assunto concurso, a Conselheira Eliane Moraes Magalhães pede a palavra para perguntar se haverá concurso para a área administrativa, e discorre sobre a dificuldade para a realização de compra. O Conselheiro-Presidente informa que não há possibilidade da realização de um concurso em virtude do disposto na Lei nº 6.601/2013.

Devido ao adiantado da hora, os Conselheiros decidem que o Item 3 da pauta Apresentação do Conselheiro Leonardo Scalzer Alves, sobre o tema: O Impacto do Controle Interno para a Governança nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, seja tema de reunião extraordinária do Conselho a ser realizada na próxima semana.

Nada mais havendo, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Silvia Marchon Rezende, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques**, **Conselheiro**, em 24/10/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior**, **Conselheiro**, em 25/10/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves**, **Conselheiro**, em 25/10/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO**, **Controlador Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage**, **Conselheiro**, em 25/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado**, **Conselheiro**, em 25/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens de Souza Junior**, **Conselheiro**, em 29/10/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Moraes Magalhães**, **Conselheiro**, em 30/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto**, **Conselheiro**, em 05/11/2024, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino**, **Conselheiro**, em 17/12/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85912870** e o código CRC **014505D1**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020 SEI nº 85912870